



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 34/2019

Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos

Portaria n.º 118/2016, de 29 de abril

O Regime de Apoio à Proteção e Restauração da Biodiversidade e dos Ecossistemas Marinhos, aprovado pela Portaria n.º 118/2016, de 29 de abril, tem subjacente o objetivo de potenciar a proteção e restauração da biodiversidade aquática e dos ecossistemas aquáticos no quadro das atividades de pesca sustentável.

Neste âmbito e considerando que:

1. O mais recente censo populacional das espécies de cavalos-marinhos, realizado em 2018 na Ria Formosa, revelou valores de abundância muito baixos (90% de decréscimo durante a última década), o que torna estas populações particularmente vulneráveis a fatores de pressão, podendo inclusive levar à sua extinção local;
2. Dentre as ameaças identificadas, destacam-se a pesca ilegal que lhes é dirigida para exportação para os mercados asiáticos, pesca acidental, poluição aquática incluindo poluição sonora e a alteração e destruição de habitats preferenciais dos cavalos-marinhos, nomeadamente as áreas de pradarias de ervas marinhas;
3. Esse cenário dita a necessidade de adotar medidas de conservação desta espécie na Ria Formosa, como sejam:
 - a) Avaliação do estado atual das populações de cavalos-marinhos e do seu habitat;
 - b) Criação de zonas de santuário, melhoria e reabilitação dos seus habitats preferenciais;
 - c) Criação de zonas de proteção com restrição de acesso e respetiva monitorização;
 - d) Implementação de estruturas artificiais como meio de enriquecimento de habitat;
 - e) Produção de cavalos-marinhos em cativeiro e repovoamento em áreas protegidas;
 - f) Formação e educação ambiental, habilitando os atores relevantes e demais partes interessadas com informação sobre a biologia, ecologia e conservação de cavalos-marinhos e sensibilizando os mesmos para a importância da salvaguarda dos recursos naturais, em particular os mais vulneráveis;
4. A Universidade do Algarve, pela sua proximidade ao mar, teve, desde sempre uma natural vocação para a investigação e inovação em ciências marinhas, focando-se nos processos de mudança ambiental que afetam os ecossistemas marinhos, tentando compreender as causas e consequências dessas mudanças ambientais e desenvolvendo abordagens para conservar e desvendar o potencial dos recursos marinhos vivos;
5. Nesse âmbito, tem dedicado especial atenção ao Parque Natural da Ria Formosa e a toda a biodiversidade que o mesmo oferece, possuindo já um sólido conhecimento da reprodução e cultivo em cativeiro das duas espécies europeias de cavalo-marinho, obtido num programa que já desenvolve desde 2007, com reconhecido sucesso;
6. Nesse contexto, propõe-se a Universidade do Algarve desenvolver e implementar um plano de ação com vista à proteção e conservação do cavalo-marinho e do seu habitat, num investimento até €600.000, executado num período máximo de 24 meses;

Procede-se, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e do artigo 11.º do citado Regime de Apoio à Proteção e Restauração da Biodiversidade e dos Ecossistemas Marinhos, à abertura do presente Aviso, que se rege pelos termos e condições seguintes:



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas
N.º 34/2019
Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos
Portaria n.º 118/2016, de 29 de abril

1. Âmbito

O presente anúncio visa a apresentação pela Universidade do Algarve de candidatura com vista à execução do projeto centrado na recuperação do cavalo-marinho na Ria Formosa, melhor descrito na parte preambular.

2. Período de abertura

A submissão da candidatura ao abrigo do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 118/2016, de 29 de abril, pode ser efetuada no período compreendido entre os dias 19 de julho e 02 de agosto 2019.

3. Objetivos e prioridades visadas

Potenciar a proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos no quadro das atividades de pesca sustentável.

4. Tipologia das atividades a apoiar

São suscetíveis de apoio as tipologias elencadas no artigo 4º da Portaria n.º 118/2016 de 29 de abril.

5. Beneficiário

Pode apresentar candidatura a Universidade do Algarve.

6. Dotação orçamental:

A dotação orçamental global de Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas afeta ao presente aviso é de €450.000 (quatrocentos e cinquenta mil euros).

7. Forma e nível dos apoios:

- a) O apoio público reveste a forma de subvenção não reembolsável;
- b) A taxa de apoio público é a prevista no artigo 9º da Portaria n.º 118/2016 de 29 de abril;
- c) A contribuição pública nacional do apoio é suportada pela entidade beneficiária.

8. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas *online*, através do site do balcão 2020 (<https://balcão.portugal2020.pt>)

9. Seleção, análise e decisão das candidaturas:

- a) A seleção, análise e decisão da candidatura, no âmbito do presente Aviso, será efetuada nos termos dos artigos 13º e 14º do Regulamento de Apoio à Proteção e Restauração da Biodiversidade e dos Ecossistemas Marinhos aprovado pela Portaria n.º 118/2016 de 29 de abril.
- b) O prazo de execução do projeto não pode ser superior a 24 meses, a contar da data da assinatura do termo de aceitação.



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 34/2019

Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos

Portaria n.º 118/2016, de 29 de abril

10. Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas:

Em caso de dúvidas contacte a Autoridade de Gestão do Mar 2020 através do seu endereço eletrónico candidaturas@mar2020.pt ou do telefone 211 165 700.

Lisboa, 17 de julho de 2019

O Gestor-Adjunto do Mar 2020

